



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 18

Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

## AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

### DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0009/2021
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores por um período de 30 (trinta) dias.

### DO VALOR

- **RS 8.283,33 (Oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Visa o presente Termo de Referência a Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.050120361.0025.2017.0000.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**

Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 29 de Janeiro de 2021.

*Aldaenio Carvalho Soares*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Felinto Farias, s/n, Centro  
CNPJ nº. 06.117.071/0001-55

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**PORTARIA nº 043/2021**

**NOMEAR A CARGO PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE BURITI –  
MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhor: **ALDAENIO CARVALHO SOARES**, inscrita no **CPF: 991.873.543-15** e no RG sob o nº **726097977 GEJUSP/MA** para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigo a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021

  
**Jose Arnaldo Araújo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**